

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 51.349.975/0001-60

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2001**

## OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ICEMENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA da Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, pôr seus membros infra-assinados, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que o Vereador JOÁQUIM PEDRO DE MORAIS apresentou e o Plenário aprovou o seguinte

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

ARTIGO 1º- Fica outorgado ao Ilustríssimo Senhor ARAMIS PASSUELO o Título de Cidadão Icemense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

ARTIGO 2º- O Título ora outorgado será entregue em Sessão Pública Solene, na presença do homenageado em data a ser designada pela Presidência desta Egrégia Casa de Leis.

ARTIGO 3º- As despesas com a confecção do pergaminho correrão pôr conta do orçamento vigente desta Câmara Municipal.

ARTIGO 4º- Este Decreto Legislativo, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icém, 14 de fevereiro de 2002

Registre-se, publique-se e comunique-se.

JOÃO SOUZA DA SILVA Presidente MOACIR JOSÉ MELLOTE

1º Secretário

ROBENILDO LUÍZ DA SILVA

2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra

LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA Oficial Legislativo